



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/09/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“58 - TAXAS - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO:

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Para cumprimento do disposto na alínea b), número três, do artigo cento e seis da Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de fevereiro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do número um, do artigo vinte e cinco do anexo um, da referida Lei, que estabeleça em zero vírgula vinte e cinco por cento a taxa municipal de direitos de passagem a aplicar no ano de dois mil e vinte.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isacádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,